



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL Nº 03/2018 – CELA
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA 2º SEMESTRE / 2018**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao segundo semestre letivo de 2018.

1. Da Inscrição

1.1. Período: 01 a 09 de agosto de 2018, das 08h às 18h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular) em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;

b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;

c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso (1º e 2º períodos);

d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;

e) Não possuir outra bolsa mantida pela Universidade Federal do Acre (com exceção das bolsas da PROAES: Pró-estudo, Pró-inclusão, Pró-docência, Tutoria e Promaed);

f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), atendendo ao item 1.3. de a - d.

2.2. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas. Porém, será permitido exercer apenas 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo, havendo a possibilidade de exercer 01 (uma) monitoria voluntária desde que devidamente indicado na ficha de inscrição.

3. Da Seleção

3.1. A seleção do monitor se dará através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral comprovado pelo histórico escolar.

3.2. Em caso de empate se classificará o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

4. Da Apresentação do Resultado

4.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA e no site www.ufac.br a partir das 18 horas do dia 10 de agosto de 2018.

4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo das 08h às 18 horas do dia 13 de agosto de 2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA a partir das 16 horas do dia 14 de agosto de 2018.

4.4. Os discentes selecionados para as vagas deverão preencher os anexos III, IV e V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais) disponíveis na secretaria do CELA, nos dias 15 e 16 de agosto de 2018.

4.5. Os discentes que não entregar os documentos na data prevista no item 4.4 perderá o direito à bolsa.

5. Das Vagas/Disciplina/Professor(a) Orientador(a)

Para atender ao item 1.3.f) os alunos concorrerão às vagas destinadas ao seu respectivo curso.

5.1. Área de Educação: 04 Vagas de Monitoria Remunerada

Monitoria Remunerada		
Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Psicologia Educação XII	Alcione Groff
01	Investigação e Prática Pedagógica IX	Pierre Garcia
01	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Nina Rosa
01	Investigação e Prática Pedagógica	Francisca do Nascimento

5.2. Pedagogia: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Monitoria Remunerada		
Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Sociologia da Educação I	Alcicléia Valente
01	Infância e Pedagogia I	Giane Grotti
01	Teoria do Currículo	Tânia Rezende

5.3. Letras Inglês: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Estágio Supervisionado IV	Raquel Alves Ishii
01	Língua Inglesa VI	Rogério de Mendonça
01	Língua Inglesa IV	Maria Aparecida Oliveira

5.4. Letras Inglês: 02 Vagas de Monitoria Voluntária

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Inglesa II	Carlos André Alexandre
01	Ensino e Aprendizagem em Língua Estrangeira I	Raquel Alves Ishii

5.5. Letras Português: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Literatura Brasileira Moderna – Prosa	Simone Lima
01	Literatura Infantojuvenil e Ensino I	Henrique Silvestre
01	Estágio Supervisionado II	Sandra Mara

5.6. Letras Francês: 03 Vagas de Monitoria Remunerada



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Francesa II	Nathalya Ribeiro
01	Conversação Básica de Língua francesa	Maria Jucilândia Cavalcante
01	Língua Francesa IV	Adilson Tadeu

5.7. Letras Espanhol: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola I	Ghislaine Brito
01	Fonologia da Língua Espanhola	Maristela Alves
01	Estágio Supervisionado I	Francisco Oliveira

5.8. Letras Espanhol: 01 Vagas de Monitoria Voluntária

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Panorama da Literatura Espanhola	Dheymeson Mesquita

5.9. Letras Libras: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Brasileira de Sinais II	Ianele Vivianne Pereira
01	Língua Brasileira de Sinais IV	Vivian Gonçalves
01	Ensino de Português como Segunda Língua II	João Renato Junior

5.10. Licenciatura Música: 03 Vaga de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Prática instrumental Piano III	Marcelo Brum
01	Percepção Musical I	Raildo Barbosa
01	Técnica Vocal	Luciene Martins

5.11. Artes Cênicas: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Encenação I	Humberto Issao
01	Laboratório de Pesquisa Dramática	Gisela Brugnara
01	História do teatro II	Flávio Lofêgo

6. Das Atribuições do Monitor

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC;

6.4. Entregar na secretaria do CELA, no prazo a ser estipulado por esta comissão, o relatório de avaliação e controle de frequência devidamente assinado, datado e com carga horária total exercida demonstrada e contabilizada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

7. Do Regime de Trabalho

7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

7.2. O Programa de Monitoria do 2º semestre de 2018 terá início no dia 03 de setembro de 2018.

8. Da Remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

8.2. Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

8.3 O pagamento da bolsa de monitoria está previsto para o 10º dia útil do mês subsequente ao período exercido, condicionado a entrega do relatório de avaliação e controle de frequência devidamente assinados.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 31 de julho de 2018.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria
Centro de Educação, Letras e Artes